

DECRETO N.º 50.749, DE 13/02/2026.

REVOGA DECRETO N.º 46.687, DE 20/06/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 46.687, de 20/06/2024, que permitiu o uso de bem público, identificado como Box n.º 10, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, com área de 6,8 m² ao Senhor WILSON KENJI DA SILVA, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 1.455/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal